



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Aripuanã

1

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 029/2025 em regime ordinário para a Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento para análise e Parecer.

Sala das Sessões, 24 de Fevereiro de 2025.

MAGNO GUSLINSKI BARRO
Presidente

Parecer: nº. 025/2025.

Relator: **LUCIANO APARECIDO DEMAZZI**.

Senhor Presidente

Analisando o **Projeto de Lei nº. 029/2025** de autoria do Poder Executivo que “**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ARIPUANÃ A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” após análise e discussão e com base na constitucionalidade sou de **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do referido.

É o Parecer

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.

LUCIANO APARECIDO DEMAZZI
Relator

Nós demais membros desta Comissão, após análise e discussão do **Projeto de Lei nº. 029/2025** de autoria supracitada, somos favoráveis ao Parecer do Sr. Relator

(Ver. Pacheco)
EDUARDO PACHECO ESPONTON
Presidente